



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 295, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Exoneração de ocupante de Cargo de Livre Provisamento – CLP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

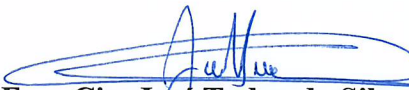
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de livre provimento **Assessor II**, o empregado **HELIO AUGUSTO FERREIRA JORGE**, matrícula nº 810, a partir do dia 28 de setembro de 2016, sendo dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

